

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE Edital Nº 47/2017 PDSE/CAPES

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE da CAPES, de acordo com o edital n. Nº47/2017, oferece bolsas de estágio para 2018, na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, para alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado na UCDB para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil. Além disso, o programa apresenta outros objetivos mais específicos:

- Oportunidades para a atualização de conhecimentos e de incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa;
- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam na UCDB e na universidade internacional de destino;
- Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- Ampliar o acesso do doutorando a centros internacionais de excelência;
- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

Bolsas (modalidades)

As candidaturas são individuais. Cada programa recebe **uma cota de 12 meses** (12 mensalidades) para 2018. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível para cada programa de pós-graduação atender 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

Requisitos básicos para inscrição do(a) candidato(a):

- Estar regularmente matriculado em curso de doutorado na UCDB;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado no referido curso de doutorado da UCDB;
- Ter integralizado um número de créditos na UCDB, compatível com a perspectiva de conclusão do curso em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

- Não ter sido contemplado(a) com Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior, seja neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não acumular bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos CAPES e ou de outras agências que utilizem recursos do Tesouro Nacional.
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme pré-estabelecido no item 4.1.1.10 do edital nº. 47 /2017. Sendo que o comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências previstas em edital, deve ser enviado à CAPES até 60 dias antes da viagem.

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

OBS: Maiores detalhes a respeito de normas e exigências do programa, verificar no edital nº. 47/2017 da CAPES, no endereço

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-nº-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

Seleção Interna pela UCDB

A inscrição do candidato é inicialmente efetuada junto à Coordenação do Programa de Doutorado de origem do candidato na UCDB:

- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.
- As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão. Quando o avaliador externo ao programa não estiver presente na UCDB, poderá enviar à Coordenação do curso o parecer substanciado ou ser substituído pelo seu suplente que deverá ser também externo ao programa.

- O Termo de Seleção de Candidatura do PDSE está disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.
- O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.
- O avaliador externo ao programa deverá obrigatoriamente ser doutor, e deverá manifestar-se com assinatura do Termo de Seleção de candidatura ou por intermédio de parecer encaminhado previamente à Comissão de Seleção em papel timbrado da instituição de origem, datada e assinada. Não há necessidade do parecer se o avaliador externo ou seu suplente assinar o Termo de Seleção.
- No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
 - a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
 - b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
 - c) A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
 - d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
 - e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o(a) candidato(a) deve apresentar para a Capes, por meio eletrônico, a documentação abaixo relacionada:
 - Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido integralmente;
 - Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
 - Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UCDB;

- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- Histórico escolar do doutorando em andamento ou exame de qualificação.
- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;
- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
 - l) Referências bibliográficas;

- A documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição eletrônico, no campo específico competente. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no respectivo Edital.
- A Capes não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em

decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Capes excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
- A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- A documentação deve ser anexada em formato PDF. Cada arquivo deverá ter tamanho 9 inferior a 5 (cinco) megabytes. Não são aceitos padrões diferentes. Não será aceito o fracionamento de documentos.
- O(A) candidato(a) deve inscrever-se e enviar toda a documentação complementar, exclusivamente via Internet, até às 17h00m do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário.
- Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Capes a qualquer tempo para melhor instrução do processo.
- Todas as comunicações no âmbito deste Edital, após a inscrição na Capes, serão realizadas por intermédio do sistema linha direta (<http://linhadireta.capes.gov.br>), endereço de e-mail ou endereço de correspondência informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, que deve estar sempre atualizado.

CALENDÁRIO

Seleção Interna pela UCDB	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos selecionados	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela UCDB no sistema da Capes	De 02 a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

Qualquer dúvida, contatar a secretaria da PROPP e/ ou Assessoria de Relações Internacionais
e-mails: propp@ucdb.br / ri@ucdb.br
telefones: 3312-3723 / 3312-3614